

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE
-----DE MARÇO O DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

I
ORDEM DO DIA

1. PROLONGAMENTO DO QUEBRA-MAR EXTERIOR E ACESSIBILIDADES MARÍTIMAS DO PORTO DE LEIXÕES

-----Foi decidido, por unanimidade, que a Câmara de Matosinhos vai elaborar um documento conjunto, com as propostas e preocupações relativamente ao prolongamento do quebra-mar do Porto de Leixões, que vai ser votado na próxima segunda-feira em reunião privada extraordinária. -----

-----A senhora Presidente informou o Executivo da realização no próximo dia 25 de março, pelas 15h00m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com um ponto único da ordem de trabalhos: -----

-----Prolongamento do Quebra-Mar Exterior e Acessibilidades Marítimas do Porto de Leixões -----

-----Os senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias. -----

2. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o assunto constante desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----